



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 08 de outubro de 2025 - Edição: 848

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 61 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GALILEIA (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Galileia, estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo.

PODER EXECUTIVO;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Samira Fernanda Alves Carvalho.

Suplente: Aureana Ferreira Sales Roberto.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Natália de Araújo Campos Rodrigues.

Suplente: Manoela Ferreira Boareto.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 08 de outubro de 2025 - Edição: 848

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Eduardo Botelho Vieira.

Suplente: Jonatas Melo Baltar.

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Anne Marry de Souza Leal.

Suplente: Raphaela Cassiano Ribeiro de Souza.

SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço de Áreas da Assistência Social;

Titular: Larici Nunes Cruz.

Suplente: Diana Lopes Ferreira.

Representante dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social;

Titular: Maria das Dores Alves.

Suplente: Isaque Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 08 de outubro de 2025 - Edição: 848

Usuários da Política de Assistência Social;

Titular: Eny Maria de Souza.

Suplente: Marilda de Souza.

Representante da Associação dos Moradores de Galiléia;

Titular: Gilmar da Silva Freitas.

Suplente: Joel Marques de Souza.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente primeiro e segundo Secretarios, serão eleitos pelos membros do conselho.

Art. 3º. O mandato dos Membros do CMAS será de (2) dois anos, podendo ser reconduzido por uma Única vez.

Art. 4º. O exercício de mandato do CMAS, é considerado Serviço Público relevante e não será renumerado.

Art. 5º. Revogam se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 08 de outubro de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br